

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 325 de 30 de Outubro de 2024  
DATA: 30/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

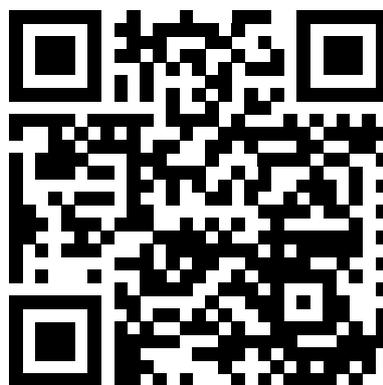
Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 30/10/2024 14:52:18  
IP com nº: 192.168.0.113  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=384](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=384)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

✦ EXONERAÇÃO: 075/2024 - PORTARIA Nº 075/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

✦ PORTARIA: 076/2024 -  
PORTARIA 0762024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 075/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 075/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 075/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR a senhora **MÁRCIA VELUZIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 027.xxx.xxx-01 do o cargo público em comissão de Encarregado de Assistência Operacional do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 01 de outubro de 2024

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 30 de outubro de 2024.

*JESSE ALVES DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 076/2024****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 0762024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 .****PORTARIA Nº 076/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais, e em conformidade com o que determina a Seção IX, art. 102 e 103 do Regime jurídico do Município de João Dias – RN.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Licença-Prêmio de 90 (noventa) dias ao servidor Público **OZAEI TORRES BRASIL**, inscrito no CPF sob o nº 622.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 30 de outubro de 2024.

*JESSE ALVES DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jessé Alves de Oliveira Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

**Sebastiao de Campos Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Manoel Jaede de Oliveira**

Gabinete Civil - GAB

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Cesar Antônio de Oliveira Filho**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

